



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
GABINETE DO VEREADOR JÚNIOR
CORUJA

LIDO

EM: ____ / ____ / ____

2º SECRETÁRIO

INDICAÇÃO
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PROCESSO Nº 3341/2024

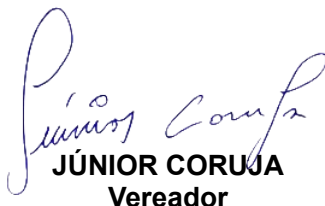
INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL A NECESSIDADE DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA E DEMARCAÇÃO DE ÁREA ESCOLAR NA ESTRADA DE SAMAMBAIA, PRÓXIMO AO Nº 307 - SAMAMBAIA.

O vereador JÚNIOR CORUJA, infra-assinado, satisfeitas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a necessidade de sinalização viária e demarcação de área escolar na Estrada de Samambaia, próximo ao nº 307 - Samambaia.

JUSTIFICATIVA

Tal medida visa melhorar a sinalização nesta área que é escolar, próximo à escola CEPP, que com o grande fluxo de veículos que passam por esta localidade colocam em risco, moradores crianças, pais e funcionários da mesma.

Sala das Sessões, 29 de agosto de 2024


JÚNIOR CORUJA
Vereador